

ATA DA 115ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
04/05/2017	8h	9h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.
	18h	20h	

PARTICIPANTES**Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Celso Antônio Uliana - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Júlio César Oliveira - Diretor de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Michelle Zagordo Campanella - Diretora de Saúde e Administração da Rede.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:**

1.1 Resultados finais dos grupos de trabalho - GT ADE 003/2017; GT ADE 004/2017; GT ADE 005/2017; e GT ADE 006/2017.

DESCRIÇÃO

A presente Reunião Extraordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

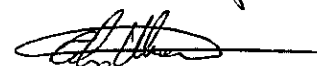
1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

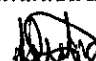
1.1 DIREX 01/115 - Resultados finais dos grupos de trabalho - GT ADE 003/2017; GT ADE 004/2017; GT ADE 005/2017; e GT ADE 006/2017. A Diretoria Executiva apreciou a documentação referente aos resultados finais dos grupos de trabalho - GT ADE 003/2017; GT ADE 004/2017; GT ADE 005/2017; e GT ADE 006/2017, e, após apresentações dos Coordenadores dos grupos, por unanimidade, decidiu: a) aprovar: a1) o Relatório 001/2017 do GT ADE 003/2017; a2) o Relatório 001/2017 do GT ADE 004/2017; a3) o Relatório 001/2017 do GT ADE 005/2017 os quais concluíram pela viabilidade técnica-financeira da Postal Saúde de internalizar os serviços de Regulação, Processamento de Contas com equipes mistas e manutenção do atual modelo de prestação de serviços da Central de Atendimento, respectivamente; a4) a reavaliação da estratégia relativa ao sistema de saúde, qual seja a prorrogação por um ano da parte de sistema do contrato nº 003/2013 firmado com a empresa BENNER Sistemas S.A, considerando os impactos de tamanha complexidade nos processos operacionais da Postal Saúde, e a priorização da estratégia de implantação dos projetos (ADE 003, 004, 005/2017), após avaliação da CTI DIAFI 008/2017 que se refere à licitação para

contratação de Sistema Operacional; b) determinar que os grupos de trabalho sejam responsáveis pelas implementações, observando: b1) negociação pela GERAD/DIAFI e áreas técnicas com a empresa BENNER Sistemas S.A, para os ajustes no contrato vigente objetivando a supressão dos valores referentes aos serviços de Regulação, Faturamento e Central de Atendimento, à medida de suas implantações, condicionando-se a efetiva implantação à obtenção de êxito prévio nas negociações com a BENNER Sistemas S.A, referente à parte a ser implantada; b2) em eventual necessidade operacional, devidamente justificada, a realização da negociação com a empresa BENNER Sistemas S.A no sentido de prorrogar os serviços previstos no contrato; b3) na implantação, empreender todos os esforços e ações no sentido de não haver pagamento em duplicidade dos serviços; b4) na hipótese de insucesso, após todas as justificativas técnicas e avaliações jurídicas cabíveis, o assunto deverá ser deliberado pela Diretoria Executiva; e b5) a premissa de não acarretar prejuízos ao atendimento aos beneficiários durante a fase de implantação; c) recomendar que o custos finais dos projetos não ultrapassem o valor do contrato vigente com a BENNER Sistemas S.A; d) encaminhar para deliberação do Conselho Deliberativo: d1) criação da Central de Regulação (CEREG) com status de gerência, subordinada à Diretoria de Relacionamento com o Beneficiário (DIREL); d2) criação dos Cargos de Médico Responsável pela Central de Regulação e Dentista Responsável pela Central de Regulação com remuneração equivalente à de gerente SEDE; d3) transferência da Coordenação de Regulação Administrativa (CORAD) da Gerência de Regulação (GEREG) para a Central de Regulação (CEREG); d4) criação imediata da Central de Processamento e Análise de Contas (CEPAC) com status de gerência, subordinada à Diretoria de Saúde e Administração da Rede (DISAR); d5) criação da Coordenação de Auditoria de Contas Médico-Hospitalares e Odontológicas (COAMO); da Coordenação de Análise e Processamento de Contas (COANP) e da Coordenação Administrativa de Processamento de Contas (COADP) a serem subordinadas à Central de Processamento e Análise de Contas (CEPAC); d6) aprovar a alteração de nomenclatura da Gerência de Contas Médicas e Odontológicas (GEMED) para Gerência Estratégica de Processamento, Auditoria e Conformidade de Contas (GEPAC); d7) Aprovar a alteração de nomenclatura da Coordenação de Faturamento (COFAT) para Coordenação de Qualidade e Conformidade de Contas (COQUA); d8) aprovar a alteração de nomenclatura da Coordenação de Análise de Pagamento e Compartilhamento (COPAC) para Coordenação de Monitoramento de Processamento de Contas e Regulamentação de Serviços de Saúde (COPRE); e) recomendar que, caso aprovada, a Central de Regulação (CEREG) seja instalada no mesmo local de funcionamento da Gerência de Regulação (GEREG), visando maior proximidade à área de subordinação; melhor controle dos processos e maior agilidade nas resoluções das demandas; e f) determinar que quando da implementação das estruturas a Gerência de Governança (GEGOV) e a Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) tomem as providências que se fizerem necessárias.

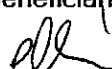
A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos (as) Diretores (as) presentes.


Ariovaldo Aparecido da Câmara
Diretor-Presidente


Celso Antônio Uliana
Diretor Administrativo e Financeiro


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral


Julio César Oliveira
Diretor de Relacionamento com o Beneficiário


Michelle Zagordo Campanella
Diretora de Saúde e Administração da Rede